



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 081 DE 30 DE MAIO DE 2017

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, as colaboradoras **Dra. Ingrid Lima dos Reis, Dra. Cristianne de Souza Galvão**, Presidente e Secretaria da Comissão de Instrução de Processo Ético e Disciplinar do Regional e a Fiscal **Dra. Ruanny Barros da Costa**, a participarem do evento: **I Conferência Nacional de Ética em Enfermagem – CONEENF**, no período de 07 a 09 de junho de 2017, em Brasília-DF.

Art. 2º. As colaboradoras e servidora acima fará jus ao recebimento de ajuda de custo referente a 1 (uma) diária para participarem do evento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de maio de 2017.

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
COREN/PA nº - 56.302
Presidente

Dra. Nádia Mattos Ramalho
COREN-RJ Nº 31.516
Secretária